



PARECER CEFOR

Prezada Presidente da CEFOR Bruna Rodrigues

O projeto pretende declarar a Associação Centro Comunitário Coinma como entidade de utilidade pública. A instituição, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, tem como principal objetivo a assistência social, atendendo os moradores da região, acolhendo e caminhando seus beneficiados à melhores condições.

A Procuradoria da Casa manifestou pela inexistência de óbice jurídico, bem como o preenchimento de todos os requisitos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, que rege a organização e comprovação de utilidade pública de toda e qualquer entidade que pleiteie este título.

No mais, nos termos de abrangência desta Comissão, não há qualquer óbice quanto à Economia, Finança ou Orçamento vinculados ao projeto.

Deste modo, preenchidos os requisitos legais, encaminho o presente relatório para apreciação dos colegas, manifestando pela **APROVAÇÃO** do projeto nesta Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 17/09/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0279330** e o código CRC **D867E6BB**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 076/21 - CEFOR** contido no doc 0279330 (SEI nº 037.00009/2020-46 – Proc. nº 0009/20, PLL nº 003), de autoria do vereador Moisés Barboza foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **27 de setembro de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS E **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: pela APROVAÇÃO do Projeto.

Vereadora Bruna Rodrigues – Presidente: Não votou

Vereador Mauro Zacher – Vice-Presidente: Não votou

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador Idenir Cecchim: FAVORÁVEL

Vereador Moisés Barboza: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Caroline Manica Schapke, Assistente Legislativo**, em 27/09/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0281970** e o código CRC **D6B38F6E**.